



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

1

Terça-feira • 12 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 809

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Camamu publica:

- Decreto Pessoal Nº 23/2021 de 05 de Janeiro de 2021.
- Decreto Pessoal Nº 30/2021 de 05 de Janeiro de 2021.
- Decreto Pessoal Nº 36/2021 de 05 de Janeiro de 2021.
- Decreto Pessoal Nº 56/2021 de 05 de Janeiro de 2021.
- Portaria Pessoal Nº 003/2021 de 05 de Janeiro de 2021.
- Portaria Pessoal Nº 004/2021 de 05 de Janeiro de 2021.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

#### **DECRETO PESSOAL Nº 23/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

#### **NOMEIA CHEFE DO SETOR EVENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e a Lei Municipal 606/2006, considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica nomeado, nos termos da Lei Municipal nº 606/2006 de 20 de Março de 2006, o Sr. **SANDOVAL DAMASCENO BISPO**, para exercer o cargo de Chefe de Eventos, Nível 3, lotado na Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu**, em 05 de Janeiro de 2021.

**ENOC SOUZA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000  
TEL: (73) 3255-1483 – Site: [www.camamu.ba.gov.br](http://www.camamu.ba.gov.br)/Email: [administracao@camamu.ba.gov.br](mailto:administracao@camamu.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

**DECRETO PESSOAL Nº 30/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

### **NOMEIA CHEFE DO SETOR DE ESPORTE, LAZER E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e a Lei Municipal 606/2006, considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica nomeado, nos termos da Lei Municipal nº 606/2006 de 20 de Março de 2006, o Sr. **FERNANDO SILVA SOBRINHO**, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Esporte, Lazer e Cultura, Nível 3, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu**, em 05 de Janeiro de 2021.

**ENOC SOUZA SILVA**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

### **DECRETO PESSOAL Nº 36/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

**NOMEIA ASSISTENTE DE GABINETE,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e a Lei Municipal 606/2006, considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica nomeado, nos termos da Lei Municipal nº 606/2006 de 20 de Março de 2006, o Sr. **REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR**, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete, Nível 1, lotado na Secretaria de Administração, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu**, em 05 de Janeiro de 2021.

**ENOC SOUZA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000  
TEL: (73) 3255-1483 – Site: [www.camamu.ba.gov.br](http://www.camamu.ba.gov.br)/Email: [administracao@camamu.ba.gov.br](mailto:administracao@camamu.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

**DECRETO DE PESSOAL Nº 56/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

**Nomeia administrador regional, e dá  
outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e a Lei Municipal 685/2009, considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica nomeado, nos termos da Lei Municipal nº 685/2009 de 04 de Dezembro de 2009, o Sr. **ALEX SANTOS DE SOUZA**, para exercer o cargo de Administrador Regional, do Povoado do Orojó, Nível 3, lotado na Secretaria Municipal de Governo, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu**, em 05 de Janeiro de 2021.

ENOC SOUZA SILVA  
**Prefeito Municipal**

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000  
TEL: (73) 3255-1483 – Site: [www.camamu.ba.gov.br](http://www.camamu.ba.gov.br)/Email: [administracao@camamu.ba.gov.br](mailto:administracao@camamu.ba.gov.br)

## Portarias



ESTADO DA BAHIA

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

**PORTARIA PESSOAL Nº 003/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de  
Camamu, com base no art. 70, inciso XI e as Leis Municipais 606/2006 e 719/2011,  
considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica Designado o servidor público municipal, nos termos da Lei  
Municipal nº 606/2006 de 20 de Março de 2006, o **Sr. ADELINO TEOTÔNIO DOS  
SANTOS FILHO**, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Patrimônio, Nível 3, lotado  
na Secretaria de Administração, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do  
quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2 -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus  
efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

**Art. 3º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 05 de janeiro de 2021.**

ENOC SOUZA SILVA  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

### **PORTARIA PESSOAL Nº 004/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

**DESIGNA           SERVIDOR           PÚBLICO  
MUNICIPAL,    PARA   O   FIM   QUE  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e as Leis Municipais 606/2006 e 719/2011, considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica Designado o servidor público municipal, nos termos da Lei Municipal nº 606/2006 de 20 de Março de 2006, o **Sr. DANIEL PIRAJÁ VIVAS**, para exercer o cargo de Diretor de Comércio, Indústria e Cooperativa, Nível 3, lotado na Secretaria de Administração, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu**, em 05 de janeiro de 2021.

ENOC SOUZA SILVA  
**Prefeito Municipal**

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000  
TEL: (73) 3255-1483 – Site: [www.camamu.ba.gov.br](http://www.camamu.ba.gov.br)/Email: [administracao@camamu.ba.gov.br](mailto:administracao@camamu.ba.gov.br)